



## Maluf pede e Justiça barra programa de Alckmin em rádio

O candidato ao governo de São Paulo pelo PSDB, Geraldo Alckmin, não terá seu tempo no programa eleitoral de rádio nesta segunda-feira (9/9). A decisão é do juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Décio Moura Notarangeli, que suspendeu o programa do candidato da tarde e da noite.

O pedido foi feito pelo candidato Paulo Maluf (PPB), representado pelos advogados Ricardo Tosto, Patrícia Rios e Eduardo Nobre.

Os advogados entraram com a representação 12.966 para suspender duas propagandas de Alckmin do dia 26/8. O Tribunal considerou que houve degradação de Maluf no programa do candidato tucano.

Alckmin insinuou que Maluf tem envolvimento em “maracutaia” e, por isso, já tinha perdido dois minutos de programação. Os advogados entraram com pedido de cancelamento do programa e foram atendidos.

Desde que começou o horário eleitoral gratuito, Alckmin já entrou com mais de 10 pedidos de direito de resposta. Maluf entrou com apenas um pedido de direito de resposta.

### **Date Created**

09/09/2002